



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1689/24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 13/11/2024  
DOM 839

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 482.934,77, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.92.00.00 (despesas de exercícios anteriores), com a fonte 27540000 (OP CRÉDITO), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.1.081 (Ações de Infraestrutura Urbana - Programa Finisa).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27540000 (OP CRÉDITO), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2204 (Elaboração de Projetos Urbanísticos, Memoriais Descritivos e Planilha de Logradouro).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 482.934,77 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2023, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO - LEI N° 1689/24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.1.081****Ações de Infraestrutura Urbana - Programa Finisa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
713	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2754.0000	384.859,15
<b>SUBTOTAL</b>				<b>384.859,15</b>

**04.001.001-15.451.0008.2204****Elaboração de Projetos Urbanísticos, Memoriais Descritivos e Planilha de Logradouro**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
714	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2754.0000	98.075,62
<b>SUBTOTAL</b>				<b>98.075,62</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****482.934,77**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024  
**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO**  
Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

FONTES	SUBFUNTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS			TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
			ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
27540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	482.934,77	0,00	0,00	0,00	0,00	482.934,77
<b>TOTAL.....</b>		<b>482.934,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>482.934,77</b>